



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº 129/2025**

**DATA:** 20/10/2025

**EMENTA:** Institui o Selo “Estabelecimento Amigo da Segurança”.

**AUTOR:** Vereador Juliano Souto

### RELATÓRIO

O vereador Juliano Souto apresentou à Câmara Municipal, em 20 de outubro de 2025, o projeto de Lei nº 129/2025, que “Institui o Selo “Estabelecimento Amigo da Segurança”. O projeto foi lido no expediente de 22 de outubro de 2025, conforme Ata nº 73/2025. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela parcial juridicidade da presente proposição, em razão de vícios nomodinâmicos de natureza formal subjetiva e de inconsistências de técnica legislativa.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Numa análise minuciosa do feito em tela, verificou-se a emissão de parecer de parcial juridicidade pela Procuradoria desta Casa Legislativa.

Dessa forma, entende esta relatoria que as razões apresentadas no parecer jurídico devem ser acolhidas pela comissão, momento em que ofertado voto desfavorável ao presente feito, proporcionando ao autor a sua cientificação, para, querendo, realizar as **correções** recomendadas ou apresentar **impugnação** no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme dispõe o § 1º do art. 56 do Regimento Interno.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

  
Vereador Ito Luciano  
Relator

## DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação acompanha o parecer do Eminentíssimo Relator, determinando a notificação do autor para que, querendo, realize as **correções** recomendadas ou apresente **impugnação** à presente decisão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de arquivamento da proposição.

Novo Hamburgo, 23 de fevereiro de 2026.

  
Vereador Cristiano Coller  
Presidente

  
Vereadora Deza Guerreiro  
Secretária